

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/03/2024 | Edição: 47 | Seção: 3 | Página: 124

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba

EDITAL Nº 36, DE 5 DE MARÇO DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB, nomeada pelo Decreto Presidencial de 18/10/2022, publicado no Diário Oficial da União de 19/10/2022, no uso de suas atribuições legais, resolve abrir inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, com vistas à contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, por tempo determinado, para atender às necessidades de excepcional interesse público dos campi do IFPB, nos termos da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e suas alterações posteriores, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, da Lei nº 9.849, de 26/10/1999, e alterações posteriores, da Lei nº 12.425, de 17/06/2011, Decreto nº 9.739, de 23/03/2019, conforme disposto a seguir:

I - Será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para atuar na Educação Básica, na Educação Superior, na Educação Profissional e Tecnológica e na Educação de Jovens e Adultos para o perfil/habilitação detalhado no Quadro do Item 2 da versão completa do Edital.

II - O candidato aprovado deve estar ciente de que existe possibilidade das aulas e atividades serem em ambiente remoto, ou uma modalidade híbrida (presencial e online), ou ainda, presencial, seguindo os protocolos definidos pelo Ministério da Saúde, MEC e IFPB.

III - Todas as fases de execução deste certame ocorrerão excepcionalmente e exclusivamente de forma remota. EXCETO, a realização da fase dos procedimentos de aferição de Heteroidentificação que será presencial.

1. DAS UNIDADES CURRICULARES, DOS PERFIS/HABILITAÇÕES EXIGIDOS E DAS VAGAS

1.1 Será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para atuar na Educação Básica, na Educação Superior, na Educação Profissional e Tecnológica e na Educação de Jovens e Adultos, nas formas presencial e/ou a distância, para o perfil/habilitação detalhada no Quadro de Vagas a seguir:

Código	Unidades Curriculares	Perfil / Habilitação Exigida	Vagas	Campus
Código 1 - Matemática	Matemática da Educação Básica, cálculo diferencial e integral, metodologia da pesquisa e outras.	Licenciatura em Matemática OU Curso de Graduação com formação pedagógica para as disciplinas de matemática no Ensino Médio OU Segunda Licenciatura em Matemática.	01	Cajazeiras
Código 2 - Petróleo e Gás	Química do Petróleo; Armazenamento e Transporte de Petróleo e Derivados; Análise Laboratorial de Rochas e Fluidos.	Bacharelado em Engenharia Química OU Bacharelado em Química Industrial OU Bacharelado em Engenharia do Petróleo.	01	Campina Grande



Código 3 - Controle e Processos Industriais	Automação Industrial, Instrumentação Industrial, Redes Industriais.	Graduação em Engenharia Elétrica OU em Engenharia de Produção Elétrica OU em Engenharia Eletrônica OU em Engenharia Mecatrônica OU em Engenharia de Automação e Controle OU em Engenharia de Computação OU em Ciências da Computação, OU Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial (+) OU em Automação Industrial (+) OU em Telemática (+) Ou em Manutenção Industrial (+).	01	Itabaiana
Código 4 - Química	Química para o Ensino Médio, Química Orgânica, Química Analítica, Química Inorgânica, Físico Química, Química Aplicada, Metodologia da Pesquisa Científica.	Licenciatura - Química OU Licenciatura - Segunda Licenciatura em Química OU Curso de Graduação com Formação Pedagógica - Para as Disciplinas de Química no Ensino Médio.	01	Itaporanga
Código 5 - Informática	Algoritmos e Lógica de Programação; Informática Básica; Fundamentos da Computação; Linguagem de Marcação; Estruturas de Dados; Arquitetura de Computadores; Linguagens	Bacharelado em Ciências da Computação OU Engenharia da Computação OU Sistema de Informação Ou Tecnologia da Informação OU Curso Superior de Tecnologia em redes de Computadores (+) OU Curso superior de Tecnologia	01	Itaporanga
	de Script; Interação Humano-Computador; Banco de Dados; Sistemas Operacionais; Programação Orientada a Objetos; Programação Web; Programação Paralela e Distribuída; Programação para Redes de Computadores; Análise de Projeto de	em Sistemas de Telecomunicações OU Sistema para Internet (+) OU em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (+) OU em Sistema de Informação (+) OU Licenciatura em Computação.		
	Sistemas; Padrões de Projeto de Software; Gerência de Projetos de Software; Programação para Dispositivos Móveis; Empreendedorismo em Software; Sistemas Distribuídos; Qualidade e Processo de Software; Gerência e Configuração de			
	Serviços para Internet; Introdução à Inteligência Artificial (IA); Introdução aos Robôs Móveis Autônomos; Ciências dos Dados; Internet das Coisas; Redes de Computadores; Montagem e			
	Configuração de Microcomputadores; Instalação e Manutenção de Computadores e Periféricos; Metodologia da Pesquisa Científica e outras.			
Código 6 - Informática	Algoritmos e Lógica de Programação; Informática Básica; Fundamentos da Computação; Linguagem de Marcação; Estruturas de Dados; Linguagens de Script; Interação Humano	Bacharelado em Ciências da Computação OU Bacharelado em Sistemas de Informação OU Bacharelado em Engenharia da Computação OU Curso superior de tecnologia em Sistemas para Internet (+)	02	João Pessoa
	Computador; Banco de Dados; Programação Orientada a Objetos; Programação Web; Desenvolvimento de Aplicações Corporativas; Análise e Projeto de Sistemas; Padrões de Projeto de Software;	OU Curso superior de tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (+) OU Curso superior de tecnologia em Sistemas de Informação (+) OU		
	Gerência de Projetos de Software; Programação para Dispositivos Móveis; Sistemas Distribuídos; Qualidade e Processo de Software; Segurança de Dados.	de tecnologia em Redes de Computadores (+) OU Curso superior de tecnologia em Telemática (+) OU Licenciatura em Computação.		



Código 7 - Informática	Fundamentos da Informática, Fundamentos de Hardware, Informática Aplicada, Algoritmo e Lógica de Programação, Análise e Projeto de Sistemas, Banco de Dados, Desenvolvimento de	Ciência da Computação OU Bacharelado em Engenharia da Computação OU Bacharelado em Engenharia de Software OU Bacharelado ou Curso superior de tecnologia em Sistemas de Informação OU Curso superior de tecnologia	01	Santa Luzia
	Aplicações WEB, Estrutura de Dados, Programação Orientada a Objetos, Programação para Dispositivos Móveis Sistemas Operacionais, Redes de Computadores, Sistemas Digitais,	em Análise e Desenvolvimento de Sistemas OU Curso superior de tecnologia em Processamento de Dados OU Curso superior de tecnologia em Redes de Computadores OU Curso superior de tecnologia em Sistemas para internet OU		
	Metodologia da Pesquisa Científica, Empreendedorismo, Segurança da Informação, Teste de Software e outras unidades curriculares afins.	Curso superior de tecnologia em Telemática OU Licenciatura em Computação.		
Código 8 - Informática	Algoritmos e Lógica de Programação; Informática Básica; Fundamentos da Computação; Linguagem de Marcação; Estruturas de Dados; Linguagens de Script; Interação Humano	Bacharelado em Ciências da Computação OU Bacharelado em Sistemas de Informação OU Bacharelado em Engenharia da Computação OU Curso superior de tecnologia em Sistemas para Internet(+) OU Curso superior de	01	Sousa
	Computador; Banco de Dados; Programação Orientada a Objetos; Programação Web; Desenvolvimento de Aplicações Corporativas; Análise e Projeto de Sistemas; Padrões de Projeto de Software;	tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas(+)OU Curso superior de tecnologia em Sistemas de Informação(+) OU Curso superior de tecnologia em		
	Gerência de Projetos de Software; Programação para Dispositivos Móveis; Sistemas Distribuídos; Qualidade e Processo de Software; Segurança de Dados.	Redes de Computadores(+) OU Curso superior de tecnologia em Telemática(+) OU Licenciatura em Computação.		



1.2 Os cursos solicitados para cada habilitação (Bacharelado, Licenciatura, Cursos Superiores de Tecnologia) devem ser reconhecidos ou revalidados nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior, quando cabível.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período de inscrição: 8 a 13 de março de 2024, até 23h59min (horário local).

2.2 Para proceder à sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá:

2.2.1 Satisfazer todas as condições do presente Edital, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as normas nele contidas;

2.2.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente mediante o preenchimento do formulário eletrônico disponível em: <https://concursos.ifpb.edu.br/>, desde que detenha ou possua acesso uma conta de e-mail válida e ativa;

2.2.3 Efetuar recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por meio de boleto bancário gerado no ato da inscrição, a ser pago preferencialmente no Banco do Brasil.

2.3 Somente serão aceitas inscrições realizadas até 23h59min do dia 13 de março de 2024, após essa data não será possível gerar outro boleto bancário para pagamento.

2.3.1 O pagamento da inscrição poderá ser realizado até o dia 14 de março de 2024.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, cujas atribuições encontram-se previstas no artigo 111 da Lei nº 11.784/2008, sem prejuízo das previstas nas normas internas do IFPB, constará de duas provas:

3.1.1 Prova de Desempenho Didático (1ª etapa), de caráter eliminatório e classificatório;

3.1.2 Prova de Títulos (2ª etapa), de caráter classificatório.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A versão completa do presente Edital está disponível no endereço eletrônico <http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes>.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

